ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
GABINETE

LEI Nº. 732, de 27 de Abril de 2009.

EMENTA: **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 40.359,81 (QUARENTA MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS, OITENTA E UM CENTAVOS) NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

VANDERLEI PALHARI, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia, aprovou, e, ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação na importância de R$ 40.359,81 (Quarenta mil, trezentos e cinqüenta e nove reais, oitenta e um centavos), necessário para abertura da seguinte dotação:

Órgão : 04 – Secretaria Municipal de Administração.
Unidade Orçamentária: 004– Atividades do SAAE.
17.512.0007.2089 – Manutenção e perfuração de poços na Sede e Distritos do Município.
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 40.359,81

TOTAL **R$** 40.359,81

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
GABINETE

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ 40.359,81 (Quarenta mil, trezentos e cinqüenta e nove reais, oitenta e um centavos), serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão : 04 – Secretaria Municipal de Administração.
Unidade Orçamentária: 004– Atividades do SAAE.
17.512.0007.2009- Manutenção das Atividades do SAAE
3.3.90.30.00.00 –Material de Consumo.....R$ 40.359,81

TOTAL **R$** 40.359,81

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Chupinguaia – RO, 27 de Abril de 2009.

Vanderlei Palhari
PREFEITO MUNICIPAL